

O Conselheiro Renato Martins Costa, Relator do processo TC-026695/026/15, que trata de prestação de contas de recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Mauá ao Instituto de Saúde e Meio Ambiente - ISAMA, no exercício de 2013, no valor de R\$ 425.952,66 (quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos), NOTIFICA, nos termos dos artigos 29 e 91, inciso IV, da Lei Complementar nº 709/93, FRANCISCO CARLOS BERNAL, Ex-Presidente do Instituto de Saúde e Meio Ambiente - ISAMA, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da última publicação deste, apresente as justificativas que julgar necessárias para saneamento dos autos. Na ausência de resposta o processo poderá ir a julgamento à revelia, sem prejuízo de sanções aplicáveis à espécie. Ficam autorizadas vista e extração de cópia dos autos no Cartório do Relator, situado na Ave-

nida Rangel Pestana, 315, 4º andar, Prédio Sede, São Paulo, Capital, observadas as formalidades legais e regulamentares. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo por três dias consecutivos.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

O Auditor Valdenir Antonio Polizeli, relator do processo e**TC-00 022125/989/22-8** , que trata de Autos Próprios do TC-017006/989/22-2, Contrato s/nº de 15/03/2018 e Pregão Presencial nº 07/2018 – referente à Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância patrimonial, com

equipamentos de propriedade do Município e com cessão de equipamentos em comodato, através de sistema de monitoramento de imagens (CFTV) por intranet e alarme monitorado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo e a Empresa Sanson Eletrônica, Indústria e Comércio de Tecnologia - Eireli, NOTIFICA o Senhor **OTACÍLIO PARRAS ASSIS** , Prefeito à época, nos termos do artigo 29, c/c o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de **15 (quinze) dias** contados da última publicação deste, tome conhecimento dos autos e apresentem suas razões ou justificativas de interesse, em atendimento aos despachos disponibilizados no Diário Oficial Eletrônico do TCESP em 28/03/2023 e em 14/07/2023. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida me-

diante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas. Publique-se.

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - UR-8

UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-UR-8
PROCESSO: TC-002265.989.13-7 (Admissão de Pessoal-Tempo Determinado)

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
RESPONSÁVEL:AFONSO MACCHIONE NETO-Ex-Prefeito
ASSUNTO: Recolhimento de multa

Considerando o recolhimento da multa, em cumprimento a publicação no DOE de 22/07/2014 (evento 50), fica regularizada a situação do Sr Afonso Macchione Neto, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Qui-

tação, em cumprimento ao r. despacho exarado por ordem do Excelentíssimo Senhor Auditor Dr.ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS(evento 154.3), e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE - SESSÃO ADMINISTRATIVA
À vista do decidido em sessão convocada com fundamento nos artigos 73 e 75 do Regimento Interno e realizada em 19/07/2023:

APOSENTANDO, a pedido, com proventos integrais, do QSTC, NELCIDES DOS SANTOS EVANGELISTA, RG 15.***.***-1, no cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, lotado na Unidade Regional de Andradina - UR-15, SEI 0011172/2023-11 (ATO 1275/2023).

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

DESIGNANDO CAROLINA DE FREITAS ZAMPERLIN ROSA, RG 32.***.***-8, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Cristiane Marie Ussui Gonzalez de Bonis, por férias (ATO 1467/2023).

DESIGNANDO JOÃO MARCOS SOUZA COTTA, RG 54.***.***-0, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Antonio Geraldo Pereira, por férias (ATO 1468/2023).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor CLEBER MORAIS PAES, RG 20.***.***-X, SEI 9004839-14 (ATO 1457/2023).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor TIAGO JOSÉ DA SILVA, RG 49.***.***-7, SEI 9005511-14 (ATO 1458/2023).

DESIGNANDO ROBERTA MARQUES YAÑEZ, RG 43.***.***-6, OAB/SP nº 3****2, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Graziela Bianca da Silva, por férias (ATO 1462/2023).

DESIGNANDO RUBENS JOSE OSELLO, RG 24.***.***-0; ANDERSON ANDO DA SILVA, RG 34.***.***-X; LUCIANO SEIJI TODOROKI, RG 19.***.***-0 e GILMAR ALMEIDA RODRIGUES, RG 19.***.***-1, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0011937/2023-13, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 1461/2023).

DESIGNANDO PATRICIA AGIZ ALMEIDA DA SILVA, RG 34.***.***-4; JOSE RICARDO FIGUEIREDO VAZ, RG 8.***.***-6; FERNANDO GONCALVES CARDOSO, RG 5****6 e ADRIANO ROQUE PONTES HELENA, RG 22.***.***-X, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0001292/2022-11, cabendo à primeira a gestão do contrato (ATO 1464/2023).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0001464/2022-57
2º TERMO DE ADITAMENTO - 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 102/2022

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: Contratação de consultoria especializada para avaliação dos controles de segurança e melhoria do sistema de análises e detecções de ataques, baseando-se no framework MITRE ATT&CK e realização de treinamento em segurança da informação (item 1 - consultoria).

PRORROGAÇÃO: Prorroga-se em 10 (dez) dias úteis o prazo para conclusão da Etapa 3 - Subfase 2.2: TA0001 - Initial Access do cronograma especificado no item 2.3 do Contrato nº 102/2022.

BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, incisos II e V da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada em 10 (dez) dias úteis, com eficácia a partir da publicação do extrato do presente termo no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (DOE-TCESP).

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023

PROCESSO: SEI Nº 0001617/2022-66

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO – 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 44/2022 CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: KALAHARI SEGURANÇA & VIGILÂNCIA LTDA - EPP

OBJETO: Prorrogação da Vigência e Alteração do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na Unidade Regional de Araçatuba (UR-01) do CONTRATANTE.

ALTERAÇÃO: Pelo presente termo, em decorrência de alteração registrada em seu Contrato Social, fica consignada a saída do sócio, Senhor Gerson Ferreira Júnior, e a admissão do novo sócio, Senhor Diego Gomes Dourado, na condição de Sócio e Administrador, assinando pela CONTRATADA.

VALOR TOTAL: R\$ 277.892,75 (duzentos e setenta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária, Elemento: 3.3.90.37.95.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

VIGÊNCIA/PRAZO DE EXECUÇÃO: Prorrogados por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 27/08/ 2023, encerrando-se em 25/08/2024.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023

PROCESSO: SEI Nº 0001617/2022-66

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 44/2022. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: KALAHARI SEGURANÇA & VIGILÂNCIA LTDA EPP.

OBJETO: Alteração do Contrato de prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na Unidade Regional de Araçatuba (UR-01) do CONTRATANTE.

ALTERAÇÃO: Pelo presente instrumento, fica estabelecido que o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - DOE-TCESP será o meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.

BASE LEGAL: Resolução TCE-SP nº 12/2022 e no Ato GP nº 27/2022, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, respectivamente, nos dias 15/09/2022 e 08/11/2022.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023

PROCESSO: SEI Nº 0005088/2021-99

3º TERMO DE ADITAMENTO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 25/2021

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: SIGMA DATASERV INFORMÁTICA S. A. OBJETO: Prorrogação da vigência e do prazo de execução do contrato de prestação de serviços de Tecnologia da Informação para atender necessidades do CONTRATANTE - item 1 (Desenvolvimento e manutenção de soluções de software).

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

VIGÊNCIA/PRAZO DE EXECUÇÃO: Prorrogados por 12 (doze) meses, de 01/08/2023 a 31/07/2024.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023